

## PORTARIA ANATER Nº 97/2025

Dispõe sobre a designação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da ANATER.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, incisos IV e V, do Estatuto da ANATER,

Considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO CESAR LIMA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 225, como Encarregado pelo tratamento de Dados Pessoais no âmbito da ANATER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JEFFERSON CORITEAC**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Coriteac, Presidente**, em 06/08/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44538484** e o código CRC **EB311659**.